



DECRETO Nº 02889/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.554, de 19 de Setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais).R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.05.08.244.0006.2.851 - MANUTENCAO CRIANCA FELIZ				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	2093	FNAS	129	5.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2094	FNAS	129	25.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	2095	FNAS	129	7.500,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil	2096	FNAS	129	1.000,00
339030 - Material de Consumo	2097	FNAS	129	10.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2091	FNAS	129	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2092	FNAS	129	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				60.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524	AS.SOC	100	25.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	552	FNAS	129	35.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				60.000,00
TOTAL DE RECURSOS				60.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 19 de setembro de 2017.